



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-195, de 23 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-6655/2002 (CRO-SP-6055/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, coordenado pelo professor Humberto Gennari Filho.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 05.04.2002 a 23.08.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

A large, light gray, stylized watermark of the letters 'cfo' in a cursive font is centered on the page. The 'c' and 'f' are connected, and the 'o' is a simple circle. The watermark is semi-transparent and serves as a background element.